



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.735-000
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 3000 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA o Conselho Fiscal do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo - SISPREV, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO – o que determina a Lei nº 714 de 09 de julho de 2014, em seus artigos 165 e 185, alterados pela Lei Municipal nº 741 de 26 de agosto de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º FICA NOMEADO, o Conselho Fiscal do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo - SISPREV, composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes, para atuarem no **Biênio 2021/2022**, conforme abaixo formalizados:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

ISMAEL DE AGUIAR SILVA	Titular
ERICK DOS SANTOS GOMES	Suplente

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Titular
SEBASTIÃO AMARAL FURTADO	Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

ANIBAL NEY EPAMINONDAS DE MELO JUNIOR	Titular
JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	Suplente

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

ROSANGELA MARIA BATISTA SANTARÉM	Titular
JOSIVAN BEZERRA PACHECO	Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.735-000
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL de Presidente Figueiredo, em 15 de janeiro de 2021.

PATRICIA LOPES MIRANDA
Prefeita Municipal